

## RESUMO EXECUTIVO

333ª REUNIÃO  
271ª Ordinária

**Data:** 30/05/2022

**Hora do Início:** 14h00min

**Local:** Auditório Maria Eglantina Rondon

**ITEM I** – Apreciação e aprovação da ata 331ª (trecentésima trigésima primeira), 269ª (ducentésima sexagésima nona), ordinária, realizada no dia 28/03/2022– Aprovada.

### **ITEM II – PAUTAS – DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES**

**SUBTENS 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5** - O Presidente do COSEMS pede a permissão dos membros para juntada dos subitens: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 que referem-se respectivamente aos Processos nº. 000440/2022, 000505/2022, 000826/2022, 000827/2022 e 000829/2022 SIGED, tendo em vista tratar-se das mesmas Convalidações. Os processos dispõem sobre orientações técnicas ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID19 (PNO) e Notas Informativas da FVS-RCP – SES/AM. Apresentada a relatoria dos 05 processos pelo Sr. Edilson Silva de Albuquerque aos quais foram dados parecer favorável à aprovação da Convalidação das Resoluções CIB/AM AD REFERENDUM apresentadas. Em seguida o Presidente do COSEMS submeteu as relatorias à apreciação dos membros da CIB/AM, as quais foram consensuadas por todos.

**SUBITEM 2.6** Processo nº 000874/2022 SIGED - CONVALIDAÇÃO da RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 016/2022 AD REFERENDUM, que dispõe sobre Orientações Técnicas ao PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e da distribuição de testes rápidos de antígenos para Covid-19 (TR-AG). Apresentado pela Sra. Mie Monroya Guimarães que se manifestou favorável e consensuado por todos os membros da CIB presentes.

**SUBITEM 2.7** Processo nº 011552/2022-84 - Nota Técnica nº 003/2022- CURA/SES-AM que orienta as equipes da AB do Estado sobre as solicitações de exames complementares no SISREG, requisitados por médicos da AB após a realização de Teleconsultoria via Telessaúde. Apresentado pela Sra. Rita Cristiane Almeida Vasconcelos (SEAPS/SES), e sendo analisado pela Câmara Técnica de Gestão, Planejamento, Orçamento e Finanças – CIB/AM que emitiu parecer favorável e Consensuado por todos.

**SUBITEM 2.8** Processo nº 002941/2022-19 - Nota Técnica nº 01/2022 – A Coordenação Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) apresentou proposta para implantação do PICS no Estado do Amazonas. Apresentado pela Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes com a indicação dos representantes (titular e suplente) para compor o Grupo Condutor, a qual manifestou-se favorável ao pleito, mas sugeriu que abrisse para outras instituições como: O Conselho Municipal de Saúde de Manaus, Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA e incluir suplentes. Colocado à apreciação, sendo o mesmo Consensuado.

**SUBITEM 2.9** Processo nº 000060/2022-94 SIGED que dispõe sobre Emenda Parlamentar Individual nº 41370005 de autoria do Senador Plínio Valério - Construção do Laboratório de Análises Clínicas no HPSCZL/SES-AM, apresentado pela Sra. Lyana da Silva Portela e não havendo discordância foi consensuado por todos os membros da CIB/AM.

**SUBITEM 2.10** Processo nº 002206/2022 SIGED - Municípios Prioritários e a forma de distribuição dos novos valores do Incentivo de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais.



Apresentado pela Sra. Tatyana Costa Amorim Ramos. Ressaltado que, para a distribuição foram considerados os seguintes critérios: 1. Os Municípios sede de regiões de saúde são prioritários, tendo em vista sua posição de referência e contrarreferência para os municípios do seu entorno. 2. Avaliar a inclusão dos municípios de fronteiras, caso represente contexto de vulnerabilidade. Considerando que o recurso remanescente será utilizado para apoiar as ações de outros Municípios que não são prioritários e que os mesmos irão elaborar um plano de Aplicação desse recurso e repassar a CIB/AM. Não havendo discordância, o item é consensuado por todos.

**SUBITEM 2.11** Processo nº 009688/2022-24 SIGED que trata de Recursos Financeiro para o Combate à COVID-19. Considerando que alguns municípios ainda não fizeram a descentralização dos Sistemas de Informação em Saúde, sugere-se que as Secretarias Municipais de Saúde procurem sanar a pendência junto ao DECAV/SEAPS/SES-AM, para que os mesmos se tornem responsáveis pela operacionalização e o envio dos dados que alimentam os Sistemas de Informação obrigatório do SUS e geridos pelo Ministério da Saúde. Apresentado pela Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes que sendo favorável ao pleito e Consensuado por todos.

### **ITEM III - EXTRA PAUTA**

**SUBITEM 3.1** Processo nº 010278/2022-26 SIGED que dispõe sobre a aprovação da realização de complementação com recursos estaduais, do Lote 8 do Edital de Chamamento Público nº 003/2021 que se refere a complementação do valor para credenciamento do Serviço para Retirada de Corpo Estranho de Ouvido e Faringe. A apresentado pela Sra. Rita Cristiane Almeida Vasconcelos que se manifestou favorável e em seguida Consensuado por todos os membros da CIB.

**SUBITEM 3.2** Processo nº 014150/2022-31 dispõe sobre a mudança de Tipologia do CER III para CER IV na policlínica Codajás, inserindo a modalidade intelectual. Apresentado pela Sra. Rita Cristiane Almeida Vasconcelos, com parecer favorável e Consensuado por todos os membros da CIB.

**SUBITEM 3.3** Processo Nº 014168/2022-31 que dispõe sobre a Mudança de Tipologia do CER II para CER III no Moacir Alves, inserindo a modalidade auditiva. Apresentado pela Sra. Rita Cristiane Almeida Vasconcelos, com parecer favorável e Consensuado por todos os membros da CIB.

**SUBITEM 3.4** Processo nº 014163/2022-31 que dispõe sobre a mudança de Tipologia do CER II no ICVI - Centro de Vida Independente para CER III, inserindo a modalidade auditiva. Apresentado pela Sra. Rita Cristiane Almeida Vasconcelos, com parecer favorável e Consensuado por todos os membros da CIB.

### **ITEM IV - COMUNICAÇÕES**

**SUBITEM 4.1** Processo nº 009344/2022 SIGED – Informe sobre a solicitação de Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Convencional - ESFC, para o Município de Barreirinha ao Ministério da Saúde.

**SUBITEM 4.2** Processo nº 010100/2022 SIGED - Emenda Parlamentar que trata da aquisição de Equipamentos para o Hospital Regional José Mendes no Município de Itacoatiara.

**SUBITEM 4.3** Processo nº 009077/2022 SIGED - Normatização do prazo para tramitação dos processos no DABE/SES/AM relacionados a Credenciamento de Equipe de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR e Equipe de Saúde da Família Fluvial – ESFF. Sugerido que: 1. Estabeleça o prazo de 15 dias corridos para os ajustes, se necessário, das inconsistências e a análise pelos técnicos do DABE. 2. Após o envio das inconformidades, se houverem, os Municípios terão um prazo de 30 dias corridos para a devolutiva. 3. Se não houver devolutiva, o projeto ficará 30 dias sobrestado, se não houver resposta será arquivado.

**SUBITEM 4.4** A Coordenadora da Rede de Crônicos da SEAPS (Simone), apresenta o Fluxo de envio dos exames Citopatológicos do Interior do Estado.

### **ITEM V - INFORMES**

a) A membro - Radyja Mary Costa de Melo Lopes informa sobre: a situação dos Planejamentos enviado ao COSEMS e expõe sobre o Plano de Saúde para 2023-2025, sendo que, 39 Municípios não informaram seus planos de Saúde no Sistema VIGISUS. Informa que foi publicada a Instrução Normativa 002/2022 da SEFAZ que dispõe sobre procedimentos de Execução Financeira e Orçamentária das Emendas Parlamentares Individuais. Expõe sobre a Agenda do Planejamento Regional Integrado (PRI). Informa que dia 31/05/2022



será realizada uma Oficina para apresentação e validação da Fase 2 do Diagnóstico e Análise da Situação do Planejamento Regional e do PRI nas Macro Regiões de Saúde Central e Leste do Estado do Amazonas.

b) O Presidente do COSEMS Sr. Franmartony reitera sobre: O ofício enviado pelo COSEMS, que trata sobre a insuficiência de medicamentos, ambulâncias e outros equipamentos e solicita resposta do Estado.

c) A Sra. Hedylamar Almeida Sanches – Secretária Executiva da CIB/AM, reitera o funcionamento e a importância das Comissões Intergestoras Regionais (CIR), que já estão atuando no ano de 2022, e orienta que só devem ser enviadas a CIB/AM as pautas que não forem possíveis consensuar nas CIR'S.

d) O Presidente do COSEMS encerra a reunião.

